

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N°5495/2023 Concurso Público n°. 001/2019 Data 20.09.2023

Súmula. Nomeia servidora em estágio probatório, aprovada através do Concurso Público nº 01/2019 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2019, homologado através do Decreto nº 3610/2019, a lei Municipal nº 1742/2018 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora em estágio probatório, aprovada através do concurso público nº 001/2019, para compor o quadro de servidores efetivos do magistério do Município de Três Barras do Paraná, conforme abaixo identificada:

Professora

Nome	Matrícula Funcional	Símbolo
Roberta Fabiane Bonamigo	1391-9/1	PDC-1 da Lei Municipal n°2417/2023

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, 20 de setembro de 2023.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

11 - Dolumbro - 2013

Jornal AMP

Página 409

Edição 2861

(Ass. Responsávei